

Notificação prévia de uma concentração**(Processo M.8281 — Mitsubishi Corporation/Mitsubishi Motors Corporation/KTB-Trading)****Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2016/C 424/05)

1. Em 9 de novembro de 2016, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho⁽¹⁾, pelo qual Mitsubishi Corporation («MC», Japão) e Mitsubishi Motors Corporation («MMC», Japão) adquirem o controlo conjunto de PT Krama Yudha Tiga Berlian Trading («KTB-Trading», Indonésia), na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

- MC é uma empresa que desenvolve e conduz atividades empresariais em diversos setores incluindo ambiente e infra-estruturas, financiamento industrial, energia, metais, máquinas, produtos químicos e alimentos.
- MMC é fabricante e fornecedor de veículos de passageiros e veículos comerciais ligeiros. Em outubro de 2016 a MMC passou a fazer parte da aliança mundial entre a Nissan e a Renault.
- KTB-Trading explora uma empresa de distribuição de veículos da marca MMC na Indonésia.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho⁽²⁾, o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência M.8281 — Mitsubishi Corporation/Mitsubishi Motors Corporation/KTB-Trading, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelas/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

⁽²⁾ JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.